



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL N.º 71/2010

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna Público que em reunião de Câmara Ordinária de **02 de Setembro de 2010**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no valor de 100,00 € e logístico ao Hospital do Litoral Alentejano, para a realização do 1º Aniversário da Viatura Médica de Emergência e Reanimação do Litoral Alentejano;

- Aprovado por unanimidade, atribuição ao Agrupamento Vertical das Escolas de Sines de uma verba no valor de 16.400,00 €

- Aprovado por unanimidade, proposta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e as Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Básicas de Sines, no sentido das mesmas fornecerem aos alunos com Apoio Social Escolar os vales para manuais e material para o presente ano lectivo. Com este protocolo pretende -se evidenciar o papel das Associações de Pais nas Escolas e permitir um contacto mais estreito entre os encarregados de educação e as mesmas associações. O valor a atribuir às Associações é de 10 153,72 €

- Aprovado por unanimidade, a adjudicação da elaboração do projecto de execução da Escola Básica de 1º Ciclo e Jardim de Infância de Porto Covo, à empresa J.J. Silva Garcia, Arqª, Ldª.

- Aprovado por unanimidade a adjudicação à empresa Empresa Garveg – Construções Lda pelo valor de 130.497,94 € sendo aplicável a inversão de sujeito do IVA, para a execução da empreitada de “Reconversão Urbana da Quinta dos Passarinhos, em Sines pelo valor de 130.497,94 € sendo aplicável a inversão de sujeito do IVA.

Sines, 8 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.